

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 026/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital de Chancela nº **002/2021** que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil – OSC a serem financiados com recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a análise dos projetos realizados pela Comissão no dia 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da lista de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas para captar recursos para financiar seus projetos, selecionados nos termos desta Resolução, de acordo com a classificação sendo estes:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Creche Escola Santa Clara	“Ludicidade como mediação pedagógica e administrativa NUSTACAF/CRECHE ESCOLA SANTA CLARA”	100 (aprovado após recurso)	R\$48.117,97
Lar da Criança Santa Maria	“Missão que transforma, missão que educa”	85	R\$50.903,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	“Pagamento de Pessoal: dezembro/décimo terceiro salário 2021”	85	R\$72.920,60
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social – NADESG	“Batuque 2022 – Sustentabilidade”	70	R\$60.300,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de novembro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges

Código Identificador:D0B73469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2021. Edição 2954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>